

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF JOAQUIM AGUIAR – CNPJ: 10.872.753/0001-40
ENDEREÇO: RODOVIA CE 065, KM 06, Nº 9821 – JAÇANAÚ – MARACANAÚ-CE
E-MAIL: jaguiaremeief@maracanaue.ce.gov.br
FONE: (85) 3383-3832
PROCESSO Nº:25/2025 – PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLA - PAE

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF Joaquim Aguiar torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de construção, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF Joaquim Aguiar no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 31 de julho de 2025.


HERMES PRACYANO DE CASTRO FILHO
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

**PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A**

1 PESQUISA Nº: 25 /2025

2 CONSELHO: EMEF JOAQUIM AGUIAR 3 Nº DO CNPJ: 10.872.753/0001-40

4 ENDEREÇO: RODOVIA CE 065 KM 09 Nº 9821 JAÇANAÚ MARACANAÚ - CE

5 MARACANAÚ: 31 / 07 / 25 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 05 / 08 / 25 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	LÂMPADAS DE LED BRANCO FRIO 20W	UNIDADE	15		
	02	FITA ISOLANTE 18MM X 20M	UNIDADE	02		
	03	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M	UND	03		
	04	ADAPTADOR PARA TOMADA PINO MULTIPLICADOR TRIPOLAR BRANCO	UNIDADE	03		
	05	SIFÃO SANFONADO SIMPLES	UNIDADE	06		
	06	CAPS TAMPÃO 1/2	UNIDADE	05		
	07	CAPS TAMPÃO 3/4	UNIDADE	05		
	08	FIXA FIO	PACOTE	01		
	09	PINO MACHO (2 ENTRADAS)	UNIDADE	05		
	10	PINO FEMEA (2 ENTRADAS)	UNIDADE	05		
	11	MASSA ADESIVA ÉPOXI 50G (CAIXA COM DUAS MASSAS PARA MISTURA)	CAIXA	02		
	12	TORNEIRA DE JARDIM PRETA SIMPLES	UNIDADE	03		

7.7-PREÇO TOTAL (R\$):

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 05 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF OU CGC: 12 RG:

ASSINATURA DO PROPONENTE: